

PORTARIA nº 013/FUNDESTE/2012

**Nomeia, temporariamente, o Diretor
do Instituto Goio-En**

O Presidente da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE, **Vincenzo Francesco Mastrogiacom**, no uso de suas atribuições estatutárias, **considerando o período de férias da titular;**

RESOLVE:

- Art. 1º** - Nomear, temporariamente, o Sr. Régis Canton para responder pelo cargo de Diretor Geral do Instituto Goio-En, no período de 03 a 12 de setembro de 2012, cumulativamente ao cargo de Diretor Técnico-Científico.
- Art. 2º** - Determinar o pagamento da gratificação correspondente ao cargo, nos termos da RESOLUÇÃO Nº012/C.DIRETOR/2011, em seu Art.3º, de forma não cumulativa e proporcional ao período de exercício do cargo.
- Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor no dia 03 de setembro de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

Chapecó (SC), 30 de agosto de 2012.



Vincenzo Francesco Mastrogiacom
Presidente da FUNDESTE